

PORTARIA N.º 0746, de 11 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **CLARICE ALVES DOS SANTOS**, cadastro n.º. 72.566.618-7, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Saúde Pública, junto ao Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – ISC/UFBA, no período compreendido entre 09/06/2017 a 30/06/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores GIOVANNA MARIA NASCIMENTO CARICCHIO, cadastro n.º 72.520.571-1, ÍSIS FERREIRA RABELO DE MELO, cadastro n.º 72.413.117-1 e EMANOEL SAMPAIO SOUZA, cadastro n.º 72.000.120-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR